

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 - LOTE 1



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO: 18.503.127-6/18.630.224-9

INTERESSADO: CEASA/PR

OBJETO: LOTE 1 - Contratação de empresa especializada para instalação de um sistema de microgeração de energia distribuída solar fotovoltaica de 86,40 kWp / 75 kWac. Cada sistema será composto por 216 módulos de 400 Wp, que ocuparão uma área de 500 m², e 3 inversores de 25 kW. Em CASCAVEL será instalado um sistema de 182,40 kWp / 150 kWac composto por 456 módulos de 400 Wp, que ocuparão uma área de 1.100 m², e 6 inversores de 25 kWac.

A presente licitação será processada e julgada conforme o presente Edital, Anexos, Documentos Modelos, Elementos Gráficos e Especificações nele mencionados, pelas Leis Federais n.º 13.303/2016, Complementar n.º 123, n.º 9.605/1998, Decreto Estadual n.º 4.889/2005, Resolução do CONAMA n.º 307/2002 e pelo contido no Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/PR.

PREÂMBULO

Aos treze dia do mês de junho de 2022 às 09:30 horas, na sala de reuniões da administração Central sito a Avenida Silva Jardim, nº 303 - Bairro Rebouças - Curitiba/Paraná, reuniram-se a Pregoeira, Sonia de Brito Barbosa e Equipe de apoio representada pelo Sr. Marco Antonio de Figueiredo e Sr. João Lourenço dos Santos, e nomeados "ad hoc" a Sra. Carla Alessandra Lazzarotto Falcão, Sr. Rafael Gomes da Silva e Sr. João Vitor de Freitas Santos.

A Sra. Pregoeira informou do valor do objeto a ser licitado, isto é, R\$ 2.250.469,98 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

| sinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e otto centaves). EMPREENDIMENTO | VALOR R\$ |
|--|------------------|
| DBJETO: LOTE 1 - Contratação de empresa especializada para instalação de um sistema de microgeração de energia distribuída solar fotovoltaica de 86,40 kWp / 75 kWac. Cada sistema será composto por 216 módulos de 400 Wp, que ocuparão uma área de 500 m², e 3 inversores de 25 kW. Em CASCAVEL será instalado um sistema de 182,40 kWp / 150 kWac composto por 456 módulos de 400 Wp, que ocuparão uma área de 1.100 m², e 6 inversores de 25 kWac. | R\$ 2.250.469,98 |
| Valor global máximo: R\$ 2.250.469,98 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) | |





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 – LOTE 1



CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Iniciou-se a fase de credenciamento com a entrega dos documentos para habilitação.

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | DOCUMENTO |
|---|---------------------|----------------------------|--------------------|
| EVO MOTORS SOLUÇÕES | 44 880 004/0004 72 | ANA PAULA | 072.788.869-29 |
| INTELIGENTES LTDA | 44.880.091/0001-72 | FAGUNDES PEREIRA | 9.431.508-5 SSP/PR |
| VOLTS SERVIÇOS DE | 20 474 420/0004 25 | RAFAEL LINO | 069.066.369-28 |
| ENGENHARIA EIRELI | 22.471.439/0001-35 | COLONETTI | 4565376 SSP/SC |
| SFB SOLAR SISTEMA | 20 407 405/0004 70 | CHARLES ALENCAR | 903.385.109-15 |
| FOTOVOLTAICO BRASILEIRO | 36.427.465/0001-70 | BECKER | 6.471.798-7 SSP/PR |
| VOLTENG EQUIPAMENTOS | 37.425.622/0001-71 | ARNALDO KRAUSE | 111.314.209-00 |
| LTDA | 37.425.622/0001-71 | ARNALDO RRAUSE | 364.603-3 SSP/PR |
| | 04.046.707/0004.07 | ALCIR ROQUE RIBEIRO | 352.445.189-68 |
| AIMANT ENGENHARIA LTDA | 24.216.797/0001-27 | ALCIR ROQUE RIBEIRO | 541198 SSP/SC |
| ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 05.592.812/00001-97 | EDGAR DE CARVALHO LEMOS | 781.227.752-68 |

As empresas acima identificadas compareceram na fase do credenciamento para realização do Pregão Presencial 005/2022. O representante da empresa ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA questiona a respeito das empresas VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA não apresentarem o documento de contrato social na fase de credenciamento, a pregoeira esclarece que as empresas supracitadas confirmam que o contrato social encontra-se no envelope de habilitação e afirma que o documento estando dentro da sessão pública, atende o que é solicitado.

Tendo em vista a finalização da fase de credenciamento, estando dentro do horário previsto, deu-se início à fase da abertura dos envelopes das propostas comerciais, visando selecionar as melhores propostas para início da fase de lances.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

| EMPRESA | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|--------------|
| AIMANT ENGENHARIA LTDA | 1.517.496,00 |
| VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA | 1.926.991,84 |
| VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI | 1.958.526,04 |

ger get

le R

m

Mr



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ - CEASA/PR PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 - LOTE 1



| SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO | 1.991.059,41 |
|---|--------------|
| ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 2.121.196,02 |
| EVO MOTORS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA | 2.250.469,98 |

A pregoeira informou que o critério adotado para classificação das propostas é o que consta no Artigo 56 § 3°, inciso I da Lei 13.303/2016:

> § 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexeguíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

> I - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela empresa pública ou sociedade de economia mista.

Considerando a média aritmética das propostas apresentadas de R\$ 1.960.956,55 (hum milhão novecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), os valores que estiverem abaixo de 70% (setenta por cento) desta média, ou seja R\$1.372.669,58 (hum milhão trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), serão consideradas propostas inexequíveis.

Tendo em vista o artigo 48 § 3º da Lei Complementar 123, "os benefícios deste artigo poderão estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido", sendo assim a quarta colocada, sendo microempresa poderá se beneficiar deste caput, porém a empresa SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO mesmo sendo microempresa não entra no valor dos 10% (dez por cento).

A representante da empresa EVO MOTORS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA questionou a respeito da ausência da descrição das marcas na planilha de custo dos licitantes quando na apresentação das propostas, a pregoeira esclarece que a Ceasa/Pr por ser empresa pública não pode exigir marcas e também foi esclarecido anteriormente através de questionamento de licitantes que não precisaria descrição de marcas dos produtos na planilha de custo, apenas atentar-se a qualidade dos mesmos.

Ainda, devido ao questionamento do representante da empresa ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA quanto a ausência do documento de contrato social das empresas que foram classificadas para a fase de lance, a pregoeira decidiu então abrir os envelopes de habilitação das empresas VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA para verificar que tal documento encontra-se como parte da habilitação e que é aceito pela pregoeira por ser um vício sanável.

Após análise das propostas apresentadas pelos licitantes, a pregoeira pergunta se algum licitante tem alguma observação a fazer, neste sentido o representante da empresa ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA observa que a empresa primeira classificada, AIMANT ENGENHARIA LTDA, na planilha de custo da Unidade de Foz do Iguaçu apresentou 50 metros de cabo para interligação à rede





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 – LOTE 1



alternada. O engenheiro da Ceasa/Pr, Sr. Marco Figueiredo esclarece que o autor do projeto é uma empresa terceirizada com anotação responsabilidade técnica recolhida, deverá ser observado o quantitativo constante no item 10, página 18 do memorial descritivo.

Ato contínuo, passou-se para a fase de lances com as 3 (três) melhores propostas, conforme planilha em anexo. A empresa VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI declinou já na primeira rodada e após 5 (cinco) rodadas a empresa VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA também declinou, encerrando a etapa de lances com a proposta de R\$ 1.469.000,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e nove mil reais) apresentado pela empresa AIMANT ENGENHARIA LTDA. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação (Envelope B) da referida empresa, onde toda documentação foi analisada pela pregoeira e licitantes.

A pregoeira pergunta aos presentes se existe algum apontamento na documentação, a empresa VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA não tem nenhum apontamento referente a documentação, a empresa SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO constatou que a empresa AIMANT ENGENHARIA LTDA não apresentou o manual (catálogos) dos materiais propostos, as placas e inversores com a listagem do Procel e da Copel, pag. 21 do edital, a empresa EVO MOTORS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA a. questiona sobre a não informação da marca e modelo dos produtos ofertados; b. o engenheiro responsável não é compatível com o edital, pois o mesmo é de controle e automação e não engenheiro eletricista; c. o contrato com o engenheiro civil esta sem a data impossibilitando saber se o mesmo encontrasse vigente; a empresa VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI reitera os apontamentos das empresas acima e acresce o descumprimento do item 4.1.2 do anexo V do edital, onde o detentor do acervo não apresentou CAT característica do objeto licitado em relação a construção civil; ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nada a questionar.

Com a palavra do representante da empresa para argumentar acerca dos apontamentos realizados pelas empresas, conforme segue:

SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO, o posicionamento da empresa aponta que passa apenas de uma nota, inclusive existe um pedido de esclarecimento a respeito publicado no Site.

EVO MOTORS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, a. Já existe pedido de esclarecimento a respeito do assunto, publicado no Site no dia 10/06/2022; b. o engenheiro socio proprietário é engenheiro eletricista como consta na documentação apresentada; c. alega que embora não conste a data, no item 4.1 do contrato indica que a rescisão poderá ocorrer por qualquer uma das partes desde que com aviso prévio de 30 dias, além de que o mesmo assina a declaração de responsável técnico anexo VII do edital.

VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, alega que o detentor citado tem os documentos referidos nos documentos de habilitação, com CAT e atestados de obras acima do questionado.

SH SH

le de



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 – LOTE 1



A empresa SFB SOLAR SISTEMA FOTOVOLTAICO BRASILEIRO reformula incluindo que apresentação de marca e modelo.

A empresa EVO MOTORS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, não está satisfeita com a resposta apresentada.

A empresa VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI a resposta apresentada não o satisfez.

A pregoeira após se retirar para conversa com os engenheiros e assessoria jurídica da Ceasa, retorna informando que dará o prazo de 3(três) dias para recurso ou seja dia 20/06/2022 até as 17h30.

A pregoeira encerrada a sessão, às 14h51 horas reiterando prazo das impugnações e contrarrazões. Ata vai assinada pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e representante do licitante participante.

SONIA DE BRITO BARBOSA

Pregoeira

MARCO ANTOMO DE FIGUEIREDO

Equipe de Apoio

JOÃO LOURENÇO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

RAFAEL GOMES DA SILVA

Membro "ad hoc"

CARLA ALESSANDRA, LAZZAROTTO FALCÃO

Membro "ad hoc"

JOÃO VITOR DE FREITAS SANTOS

Membro "ad hoc"

| REPRESENTANTES | DOCUMENTO | ASSINATURA |
|-----------------------|--------------------|------------------------|
| ANA PAULA FAGUNDES | 072.788.869-29 | B |
| PEREIRA | 9.431.508-5 SSP/PR | A. |
| DAFAEL LING COLONETTI | 069.066.369-28 | AAL |
| RAFAEL LINO COLONETTI | 4565376 SSP/SC | |
| CHARLES ALENCAR | 903.385.109-15 | |
| BECKER | 6.471.798-7 SSP/PR | (think) |
| ADMALDO KDALISE | 111.314.209-00 | () The case, |
| ARNALDO KRAUSE | 364.603-3 SSP/PR | recept |
| AL OLD DOOLLE DIDEIDO | 352.445.189-68 | |
| ALCIR ROQUE RIBEIRO | 541198 SSP/SC | |
| EDGAR DE CARVALHO | 781.227.752-68 | Elber de Cernallo hus: |
| LEMOS | | Ciger (4 tones to 6 5 |

PREGÃO PRESENCIAL 005/2.022 - LOTE 1 F.

FASE DE LANCES

| EMPRESAPESSOA FÍSICA Lance Inicial PRIMEIRA SEGUINDA TERCEIRA QUARTA QUINTA SEXTA I VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA R\$1.958.526.04 DECLINOU DECLINOU <td< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></td<> | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------|--------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| R\$1.958.526,04 DECLINOU | EMPRESA/PESSOA FÍSICA CNPJ/CPF | Lance Inicial | PRIMEIRA RODADA | SEGUNDA RODADA | TERCEIRA RODADA | QUARTA RODADA | QUINTA RODADA | SEXTA | SÉTIMA RODADA |
| R\$1.526.391,84 R\$1.500.000,00 R\$1.480.000,00 R\$1.475.000,00 R\$1.476.000,00 DECLINOU R\$1.517.496,00 R\$1.490.000,00 R\$1.477.000,00 R\$1.477.000,00 R\$1.474.000,00 R\$1.469.000,00 OITAVA RODADA NONA RODADA RODADA RODADA RODADA RODADA | VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI | | DECLINOU | DECLINOU | DECLINOU | DECLINOU | DECLINOU | | |
| CA | VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA | R\$1.926.991,84 | R\$1.500.000,00 | R\$1.480.000,00 | R\$1.475.000,00 | R\$1.470.000,00 | DECLINOU | | |
| OITAVA RODADA NONA RODADA RODA RO | AIMANT ENGENHARIA LTDA | R\$1.517.496,00 | R\$1.490.000,00 | R\$1.477.000,00 | R\$1.474.000,00 | R\$1.469.000,00 | | | |
| | EMPRESA/PESSOA FÍSICA CNPJ/CPF | OITAVA RODADA | NONA RODADA | | DECIMA PRIMEIRA RODADA | DECIMA SEGUNDA RODADA | DECIMA TERCEIRA RODADA | DECIMA QUARTA RODADA | DECIMA QUINTA RODADA |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

A